

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**ELETRODO WORKER 6013**  
2,50mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG

**ELETRODO WORKER 6013**  
3,25mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG



**\*preços para caixa de 5kgs**

**Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão**

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



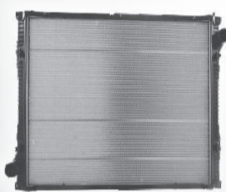
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**Aluga-se:**

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
**(44) 3523-2228 / 99833-4808**

**A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTROS** de Campo Mourão fornece em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos de:

- Arroz,
- Óleo,
- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa)

Assim, necessitamos de doação para o atendimento daqueles que muito precisam. Agradecemos de coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os abençoe e proteja sempre.

Endereço da Casa de Apoio:  
Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, n. 1.318 - Centro - Campo Mourão - PR



**ESTÁ COM SINTOMAS DE DENGUE? PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO:**

- UPA: 24h;
- Pronto Atendimento Lar Paraná: segunda a sexta - 07h às 23h | sábado e domingo - 07h às 19h;
- UBS Alvorada: segunda a sexta - 07h30 às 16h30;
- CSU: segunda a sexta - 07h30 às 16h30.



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2024  
Dispensa nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 020/2024, Dispensa nº 01/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 1000 HORAS PARA 1 ESCAVADEIRA HIDRULICA DA MARCA CATERPILLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso IV alínea a), e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) PARANA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09,

No valor total dos itens de R\$ 6.529,50 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Nova Cantu/PR, 14 de março de 2024.

(original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023**  
ALTERA O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO LUGO LOPES CONSTRUTORA LTDA, CUJO OBJETO É REFORMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA M. ALESSANDRA BATISTA MANCINI, TERMO DA LEI FEDERAL Nº 808 DE 21/06/1995 E 15.520/2023.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Casa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Busciantol, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e LUGO LOPES CONSTRUTORA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº. 22.273.180/0001-04, com sede/domicílio real(o) Rua Flores de Alneu Finaco, 1569 Quadra 5B Lote 2A, Parque Residencial Viena II, Umuarama PR, 87.506-680 neste ato representada(o) por Luciano Gomes Lopes, inscrito no CPF sob nº. 006.997.439-07, Rua Domingos Barbosa Soares, 321 Centro, CEP 87.555-400 São Jorge do Patrocínio, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Tomada de Preço 095/2023, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

- DA CONTRATAÇÃO:
- 1) Que em 13 de setembro de 2023 firmaram o contrato 095/2023 decorrente do Procedimento licitatório nº 005/2023 na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto Reforma quadra de esportes na Escola M. Alessandra Batista Mancini, homologado dia 13/09/2023, com valor total de R\$ 213.920,32 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
  - 2) Que em 11 de janeiro de 2024 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de execução do Contrato finalizando em 11 de março de 2024.
  - 3) Que em 11 de março de 2024 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário por mais 580 (sessenta) dias, alterando Prazo de execução do Contrato finalizando em 10 de maio de 2024

DAZ DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 58/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.966/93. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 11 de março de 2024.

Município de Boa Esperança Joel Celso Busciantol Prefeito Municipal Contratante	LUGO LOPES CONSTRUTORA LTDA Luciano Gomes Lopes Represent. Legal Contratado(A)
Testemunhas: Sandra Maria Mendes Burach Gestor do Contrato	Luciano Vieira Cassiano Engenheiro Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 78.156.755/0001-09

**PORTARIA Nº 013/2024**  
RETIIFICAÇÃO

Na Portaria nº 013/2024, publicado em 05/03/2024 na Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, edição nº 11.041, seção editais

Onde se lê:

Art. 2º Nomear a Sra. **JOELMA DAMASCENO DEMENECK**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 2º Nomear a Sra. **JOELMA DAMASCENO DEMENECK**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná aos 12 de março de 2024

**Leila Motta Anadei**  
Prefeita Municipal

**7ª EDIÇÃO**  
**BAZAR DE GARAGEM**

NOVOS E USADOS / MÚSICA AO VIVO / BEBIDAS / COMIDAS / ESPETINHO / ADOÇÃO DE ANIMAIS



**16 MARÇO 2024**

**DAS 15:00H ÀS 20:30H**

RUA SÃO PAULO, Nº 555 - Campo Mourão - PR

ROUPAS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, MASSAS, ANTEPASTOS E MOLHOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, E MUITO MAIS.

ENTRADA FRANCA



**COOPERATIVA RESÍDUO SOLIDÁRIO**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretora Presidente da **COOPERATIVA RESÍDUO SOLIDÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.749.140/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, IV e Art. 27 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, em número de 20 (vinte) até esta data, para a **12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada nas dependências da Cooperativa, localizada na Rua Marins C. Pereira, 751, Jardim John Kennedy - Campo Mourão/PR no dia **30 de março de 2024, em primeira convocação às 08:00 horas, em segunda convocação às 09:00 horas** com a metade mais um dos sócios, em **terceira convocação às 10:00 horas** com no mínimo 10 cooperados, conforme determina o Art. 23, de seu estatuto, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2023, compreendendo:
  - a. Relatório da Gestão;
  - b. Balanço Patrimonial;
  - c. Demonstração de Sobras ou Perdas;
  - d. Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das Sobras do Exercício;
3. Outros assuntos de interesse social.

Campo Mourão, 14 de março de 2024.

**Daniele de Souza**  
Diretora Presidente

**DARFAD**  
Lava Car

**ESTACIONAMENTO**

**Celular 99712-0600**

**Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura**



ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TERMO Nº 13/2024. RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. RESCINDIDO: MAURILIO SILVEIRO DA SILVA.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023. 2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.669/93.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit Price, Total Value. Includes items like BOVINA FRESCO, BACON, etc.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA. No Aviso do Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit Price, Total Value. Includes items like TOMATE CEREJA, ABACAXI, etc.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA. No Aviso do Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. OBJETO: Aquisição de um fotocolimetro para uso da vigilância sanitária.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 36/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.638/2024. Síntese: Regulamento o remanejamento de local de trabalho de Agente Comunitário de Saúde - ACS para a área geográfica de atuação em que vier a adquirir casa própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ Art. 3º Para efetivação da solicitação de alteração de local de trabalho decorrente da mudança de residência para endereço fora da área de atuação, o ACS deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ III - com maior tempo de aquisição do imóvel. § 3º Em caso de indeferimento, será mantida a vinculação do ACS à mesma Equipe de Saúde da Família em que esteja atuando, devendo o servidor utilizar-se de meios próprios para deslocamento casa trabalho casa, não sendo nenhum desses trajetos computados no jornada de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5º, art. 6º, da Lei nº 11.350/2006).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ (...) Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício I - residir na Área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (...)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Decreto nº 3444/2024 de 14/03/2024. Ementa: Base Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 92/2024 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 1375/2022;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 93/2024 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 94/2024 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 1375/2022;



